



LICKS Associados

INFORMATIVO LICKS ASSOCIADOS

SETEMBRO/2018



Os Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 0012205-32.2018.8.19.0000 da SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A em face da Decisão que negou às sociedades falidas a possibilidade de manifestação nos próprios autos da falência foi indeferido.

Os Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 0012198-40.2018.8.19.0000 da GUSTAVO BACH em face da Decisão que determinou ao ex-sócio da falida a assinatura de termo de compromisso do art. 104, I, da Lei 11.101/2005 foi indeferido.